ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2690 , DE 12 DE julho DE 1994.

Denomina de Praça SÍLVIO RIBAS a logradouro público municipal localizado no bairro Ano Bom.

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA SÍLVIO RIBAS o logradouro público municipal localizado na Av. Presidente Kennedy, perto do Posto São Francisco, no bairro Ano Bom, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de julho de 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW. F. DO AMARAL
Prefeito

LANÇADA(O)
Livro 09 Fls. 144
A. Lacerda
Oficial